

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

PROCESSO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, c, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação de LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), referente a contratação de serviços advocatícios especializados em processos de análises de contas públicas de gestores e ex-gestores, para acompanhamento de processos relacionados à prestação de contas anuais de prefeitos municipais, emissão de pareceres técnicos, orientação jurídica para embasamento de decisões legislativas e suporte jurídico em audiências públicas voltadas para apreciação e votação destes processos no âmbito do Legislativo Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria técnica.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de janeiro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 71744280

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2025. EDIÇÃO 2080. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>